



BOLETIM OFICIAL

| ÍNDICE | |
|--------|--|
| | ASSEMBLEIA NACIONAL |
| | Ordem do Dia: |
| | Ordem do dia da Sessão Plenária de 27 de maio de 2020 e seguintes..... 1488 |
| | Resolução n° 166/IX/2020: |
| | Cria uma Comissão Eventual de Redação..... 1488 |
| | Voto de pesar n° 27/IX/2020: |
| | Pelo falecimento de Manuel Pedro dos Santos, Combatente da Liberdade da Pátria..... 1488 |
| | Voto de pesar n° 28/IX/2020: |
| | Pelo falecimento de José Anselmo Corsino, Combatente da Liberdade da Pátria..... 1489 |

ASSEMBLEIA NACIONAL

Artigo 2.º

Ordem do Dia

A Assembleia Nacional aprovou a Ordem do dia abaixo indicada para a Sessão Ordinária do dia 27 de maio e seguintes:

I. Debate com o Primeiro-Ministro:

- Políticas Públicas para o mundo rural e medidas para o contexto de emergência.

II. Aprovação de Propostas de Lei:

1. Proposta de Lei que estabelece as bases do regime jurídico da criação, organização, desenvolvimento e funcionamento das Zonas Económicas Especiais (Discussão dos Artigos Avocados e Votação Final Global);

2. Proposta de Lei que institui a Zona Económica Especial Marítima em São Vicente e estabelece o regime especial da sua organização, desenvolvimento e funcionamento (Discussão dos Artigos Avocados e Votação Final Global);

3. Proposta de Lei que procede à primeira alteração à Lei n.º 83/IX/2020, de 4 de abril, que estabelece medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-COV-2 e da doença COVID-19 (Discussões na Generalidade e Especialidade).

4. Proposta de Lei que estabelece as normas e os princípios pelos quais se rege a Central de Registo de Crédito, assegurada pelo Banco de Cabo Verde (Discussão na Generalidade);

5. Proposta de Lei que estabelece os princípios e critérios de ação do Estado na dinamização, proteção e incentivo à produção, distribuição, exibição e divulgação da arte do cinema e da atividade cinematográfica e audiovisual nacional, realizada ou produzida em território nacional (Discussão na Generalidade);

6. Proposta de Lei que estabelece o regime jurídico da luta contra a dopagem no desporto em Cabo Verde (Discussão na Generalidade);

7. Proposta de Lei que estabelece o regime aplicável aos contratos de crédito aos consumidores do sistema financeiro (Discussão na Generalidade).

Gabinete do Presidente da Assembleia Nacional, aos 27 de maio de 2020. — O Presidente, *Jorge Pedro Maurício dos Santos*.

Resolução nº 166/IX/2020

de 11 de junho

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea *m*) do artigo 175.º da Constituição, a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

É criada, ao abrigo do número 1 do artigo 194.º do Regimento da Assembleia Nacional, uma Comissão Eventual de Redação com a seguinte composição:

1. João Gomes Duarte, MPD - Presidente
2. Walter Emanuel da Silva Évora, PAICV
3. José Eduardo Mendes Moreno, MPD
4. Moisés António do Espírito Santo Tavares Borges, PAICV
5. David Elias Mendes Gomes, MPD

A Comissão extingue-se uma vez realizada a redação final dos textos legislativos.

Aprovada em 27 de maio de 2020.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Jorge Pedro Maurício dos Santos*.

Voto de pesar nº 27/IX/2020

de 11 de junho

(Pelo falecimento de Manuel Pedro dos Santos – Combatente da Liberdade da Pátria)

O cidadão Manuel Pedro dos Santos, Combatente da Liberdade da Pátria, nasceu em S. Vicente (Ribeira Bote), filho de Pedro Bernardo dos Santos e de Ana Rosa dos Santos.

Entrou para fileiras militares da metrópole, em 1959 durante o qual fez a formação de “Cabo” para em 1960 ter sido desmobilizado com o encerramento do quartel de Morro Branco.

Á procura de uma vida melhor, embarcou para São Tomé e depois para Holanda.

Foi em França que ouviu falar de estudantes cabo-verdianos a mobilizar para a luta contra o colonialismo.

Da França deveriam seguir para formação militar em Argélia, mas devido a um golpe de Estado na altura acabaram numa formação em Cuba onde especializou-se em Minas e explosivos e durante a luta armada na Guiné-Bissau acabou por assumir a função de comandante da Frente Leste como professor de artilharia.

Em Cabo Verde chegou a desempenhar as funções de comandante do Grupo de Artilharia Terrestre do Comando Geral das Forças Armadas.

Manuel Pedro dos Santos assumiu cedo os desafios do seu tempo juntando-se à causa da luta para a Independência Nacional e nos deixou um legado que, no nosso tempo, temos de saber honrar.

Homem humilde com alto sentido patriótico.

Honra à sua memória de Combatente da Liberdade da Pátria.

Este voto de pesar não é mais do que o reconhecimento do elevado valor do quanto de sacrifício, sofrimento e significado a perdurar na memória coletiva de um povo e este facto coloca Manuel Pedro dos Santos, na galeria dos que souberam viver a sua época e dar sentido ao sonho dos cabo-verdianos de serem livres e independentes.

Assim, rendemos homenagem a este filho ilustre de Cabo Verde que, cumprindo o sentido da história, não hesitou em trilhar os caminhos que nos conduziram à Independência Nacional a 5 de julho de 1975 e iniciar assim a construção coletiva do nosso destino comum.

Nesta hora de profunda consternação, gostaríamos de associar a todos quantos se ergueram em memória de Manuel Pedro dos Santos e apresentamos à família enlutada, aos amigos e à Associação dos Combatentes da Liberdade da Pátria (ACOLP), os nossos sentimentos de conforto.

Assembleia Nacional, aos 29 de maio de 2020.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Jorge Pedro Maurício dos Santos*.

Voto de pesar nº 28/IX/2020

de 11 de junho

(Pelo falecimento de José Anselmo Corsino – Combatente da Liberdade da Pátria)

Natural de Santo Antão, o cidadão José Anselmo Corsino, Combatente da Liberdade da Pátria, faleceu aos 78 anos de idade em São Vicente.

Nasceu a 24 de abril de 1941, Djô Corsino, como era mais conhecido, fez parte dos emigrantes que trabalharam nas minas de ferro do Nordeste da França, região de Moselle, tendo decidido abraçar a luta de Libertação Nacional, de 1964 a 1974, onde esteve na frente de batalha na Guiné-Bissau, junto com outros soldados das Forças Armadas Revolucionárias do Povo (FARP), o braço armado do PAIGC, liderado por Amílcar Cabral.

Integrou o Grupo que fundou as Forças Armadas de Cabo Verde, após intensa formação militar em Cuba.

Mais tarde, integrou o grupo de artilharia da frente Leste da luta armada na Guiné Bissau e, posteriormente, fez uma formação técnica na área da Marinha em Odessa, na antiga União Soviética.

Com a independência Nacional, José Anselmo Corsino regressou a Cabo Verde, tendo fixado residência em São Vicente, onde se reformou como Major das FA.

Passou a prestar a sua contribuição à luta no quadro do PAIGC e deu continuidade a esta atividade em

Cabo Verde, onde foi um dos organizadores da Marinha das Forças Armadas, tendo exercido as funções de Comandante da Marinha. Foi um patriota convicto.

O Major Corsino era conhecido pela correção do seu trato e pela firmeza das suas convicções que pôs os interesses do seu País como a grande prioridade da sua vida.

A notícia da sua morte repentina foi recebida com consternação entre colegas combatentes, militares, familiares e amigos.

Este voto de pesar não é mais do que o reconhecimento do elevado valor do quanto de sacrifício, sofrimento e significado a perdurar na memória coletiva de um povo e este facto coloca José Anselmo Corsino, na galeria dos que souberam viver a sua época e dar sentido ao sonho dos cabo-verdianos de serem livres e independentes.

Assim, rendemos homenagem a este filho ilustre de Cabo Verde que, cumprindo o sentido da história, não hesitou em trilhar os caminhos que nos conduziram à Independência Nacional a 5 de julho de 1975 e iniciar assim a construção coletiva do nosso destino comum.

À família enlutada, a Assembleia Nacional de Cabo Verde, apresenta as mais profundas e sentidas condolências.

Assembleia Nacional, aos 29 de maio de 2020.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Jorge Pedro Maurício dos Santos*.



I SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.